



RESOLUÇÃO Nº 440-CPOS/COM/FAALC/UFMS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DE COLEGIADO DO CURSO DE Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação**, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 458/2021 e com a Resolução COPP/UFMS 18/2019, resolve, **ad referendum**:

Alterar os seguintes prazos do Edital de Credenciamento de professores no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - Edital nº 339/2023 - PROPP/UFMS, conforme segue:

Período*	Atividades
08/12/2023	Divulgação do resultado preliminar
11 e 12/12/2023	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
14/12/2023	Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final

**\*Horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.**

**GERSON LUIZ MARTINS**

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Luiz Martins, Presidente de Colegiado**, em 06/12/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4515565** e o código CRC **00A90518**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS